



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2023

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 março | 20 23
DE N.º 12.666
UMUARAMA 01 | 03 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS